



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede à Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins.

Contratada: XCMG Brasil Industria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, estabelecida na Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 854/855, CEP: 37.556-830, Distrito Industrial, município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo nº 14022.144066/2021-08, cujo a publicação do extrato da ata ocorreu em 04 de julho de 2022, no diário oficial da união, seção 3, edição nº 124, página 43, firmado registro entre a Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14 e a empresa XCMG Brasil Industria Ltda., CNPJ nº 14.707.364/0001-10, com o objeto: aquisição de equipamento de construção (escavadeira hidráulica), conforme convenio Plataforma +Brasil nº 937854/2022 firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Bom Jesus do Tocantins/TO.

Do Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Da Despesa: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria vinculada ao objeto da contratação, existente no orçamento de 2023 e plano plurianual, a seguir: unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Projeto Atividade: 03.45.20.605.2812.1.110 (aquisição de máquinas, caminhões e implementos agrícolas). Elemento de Despesa: 4.4.90.52 (equipamentos e material permanente). Fonte de Recurso: 1.700.0000.000000 (outros convênios da união). Ficha: 00121.

Do Preço e Forma de Pagamento: O valor total da adesão é de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), a serem pagos de acordo com a aquisição, logo após a emissão e atesto da nota fiscal.

Data de assinatura: 18 de maio de 2023.

Signatários: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal, Contratante e Tian Dong, Procurador, Contratado.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2

PORTARIA Nº. 077/2023 – DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação ao Servidor Antônio de Jesus Barbosa Pereira Luz, Pedreiro, Contato temporário, nos termos da Lei Municipal 482/2023, considerando que o servidor além de executar os serviços designados pelo cargo, passa ter as funções de; coordenação de equipes de trabalhos, fiscalizar, cobrar, estar à disposição de todas as Secretarias.

Art. 2º. – Fica autorizado a concessão 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo, R\$ 1.000,00 (um mil reais) no período de maio a novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 078/2023 – DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Pedro Henrique C. Matos – CPF nº. 015.833.251.23 - Comissionado – Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. A Cidade de Miracema/TO – junto a Caixa Econômica federal. Reunião sobre conta do convenio 914901/2021.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 079/2023 – DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Pedro Henrique C. Matos – CPF nº. 015.833.251.23 - Comissionado – Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. A Cidade de Palmas/TO – junto a Energias, FINISA, Setor Público Banco do Brasil, Assessoria SICONV e COSEMES. Nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 080/2023 – DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reembolso de diária à servidora Jessica Gois Mendes – Subsecretaria Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, até a Cidade de Palmas/TO, participar da 150ª. Reunião ordinária da Comissão Biparti-te, no dia 17 de maio de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Totalizando R\$ 110,00 (cento e dez reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 049/2023**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Emerson Silva dos Santos.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Assistente de Atividade Complementar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 482/2023, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023.

Data da Assinatura: 02/05/2023.

ITAMAR LOPES BATISTA
CPF: 626.506.611-00

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 050/2023**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Janete Lopes Alencar.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professora P-1, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 25 (vinte) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 482/2023, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.803,90 (um mil oitocentos e três reais e noventa centavos)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 02/05/2023

ITAMAR LOPES BATISTA
CPF: 626.506.611-00
CONTRATATE

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO Nº 051/2023**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Márcia Aires Lima.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Professora P-I, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 30 (trinta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 482/2023, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 2.164,68 (dois mil cento e sessenta e quatro reais)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 02/05/2023

ITAMAR LOPES BATISTA
CPF: 626.506.611-00
CONTRATATE

EXTRATO DE CONTRATO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 053/2023

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Elijanse Alves Gomes.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar Administrativo, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 09/05/2023

ITAMAR LOPES BATISTA
CPF: 626.506.611-00
CONTRATATE

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 054/2023**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Sâmya Suellen de Oliveira Souza.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Auxiliar Administrativo, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado.

Valor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 09/05/2023

ITAMAR LOPES BATISTA
CPF: 626.506.611-00
CONTRATATE

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 055/2023**

PARTES: Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins – TO e Hugo Sousa Barbosa.

OBJETO: Prestação de serviços para exercer a função de Assistente de Atividade Complementar, no Fundo Municipal de Educação e Cultura – a ser desempenhada com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas, reservado os sábados e domingos para o descanso semanal remunerado, nos termos da Lei Municipal nº 482/2023, observadas as normas de direito público e de direito administrativo.

Valor: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)

Vigência: da data da assinatura até 30/11/2023

Data da Assinatura: 09/05/2023

ITAMAR LOPES BATISTA
CPF: 626.506.611-00
CONTRATATE

PORTARIA Nº 044/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Considerando o requerimento de solicitação de alteração de função do servidor elencado nesta portaria;

CONSIDERANDO a existência de vacância de cargo de motorista na Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o servidor possui a habilitação necessária para assumir função de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica alterado a função do Senhor Maxywell Bezerra Vilanova, servidor efetivo no cargo de Gari para a função de Motorista no ano de 2023.

Art. 2º. – Mediante o valor salarial do cargo de Gari não estar na mesma categoria salarial que o cargo de Motorista, concede-se ao servidor uma gratificação no valor total de R\$ 380,00, conforme dispõe o inciso VIII do art. 53 da Lei Municipal nº0239º/2010, no período de maio a dezembro de 2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA Nº 045/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Josineide Gois Mendes, Orientadora de Estudos do Projeto EducaTO e Supervisora Educacional, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ENCONTRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

PRESENCIAL DO MÓDULO IV DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE COLABORAÇÃO TOCANTINS – PROJETO EDUCATO, visando o fortalecimento das políticas de formação continuada, em especial, para gestão do processo e das práticas pedagógicas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA Nº 046/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Janaine Beserra Sales, Supervisora Municipal do Projeto EducaTO, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ENCONTRO PRESENCIAL DO MÓDULO IV DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE COLABORAÇÃO TOCANTINS – PROJETO EDUCATO, visando o fortalecimento das políticas de formação continuada, em especial, para gestão do processo e das práticas pedagógicas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

PORTARIA Nº 047/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a Servidora Mariza Barbosa Gomes, Orientadores de Estudos do Projeto EducaTO, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2023.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

Art. 3º. – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora para participar do ENCONTRO PRESENCIAL DO MÓDULO IV DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA REDE COLABORAÇÃO TOCANTINS – PROJETO EDUCATO, visando o fortalecimento das políticas de formação continuada, em especial, para gestão do processo e das práticas pedagógicas para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

